DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Nomeação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4.115/2.024.
DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de agosto de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE AGOSTO DE 2.024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
08/2024
Férias

Página 1 de 1

29/07/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
2593-1	APARECIDA DE FATIMA ALTRAN PICOLOTO 0139 - Resp. pelo Setor de Empenho	13/08/2024 - 17/08/2024	01/11/1983	31/10/2023	5/0
211252-1	BRUNO TAIMA COSTA 0047 - Engenheiro Civil	05/08/2024 - 03/09/2024	08/09/2020	07/09/2023	30/0
3409-1	DIRCEU ANTONIO 0133 - Responsável pelo Setor de Tributação	05/08/2024 - 19/08/2024	02/09/1985	01/09/2023	15/0
10103-1	ELIAS BERNARDES 0089 - Vigia	06/08/2024 - 04/09/2024	20/04/2007	19/04/2024	30/0
12459-1	ELIZEU MOMESSO 0036 - Bracal	05/08/2024 - 03/09/2024	05/09/2011	04/09/2023	30/0
12149-1	FERNANDO TAKESHI MAEDA 0032 - Agente Comun de Saude	05/08/2024 - 03/09/2024	01/03/2010	31/01/2024	30/0
4499-1	JOSE ROBERTO MISTICO 0182 - Responsável pelo Setor de Segurança	05/08/2024 - 28/08/2024	01/12/1988	30/11/2023	24/0
6548-1	LIGIA MARIA CHARANTOLA VOLPONI SCARAMUCCI 0130 - Responsável pelo Setor de Farmácia	19/08/2024 - 23/08/2024	15/12/1997	14/12/2023	5/0
211246-1	MARIANA GONZAGA DOS SANTOS 0185 - Agente de Combate às Endemias (ACE)	05/08/2024 - 03/09/2024	02/03/2020	01/03/2024	30/0
3000-1	RONALDO CODONHO 0075 - Oper Pa Carregadeira	05/08/2024 - 03/09/2024	01/06/1984	31/05/2024	30/0
5690-1	SERGIO LUIS ESTEVES 0078 - Pedreiro	05/08/2024 - 03/09/2024	04/04/1994	03/04/2024	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda.

[33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.395.26.18066/B/18066}

PORTARIA Nº. 4.116/2.024.
DE 02 DE AGOSTO 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Sueli Aparecida Cristiana	11827-1	Secretaria Mun. de Educação	25/07/2024 a 22/09/2024
Valdecir Aparecido Rossatti	6319-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	03/07/2024 a 04/01/2025
Isabel Cristina Trindade Rodrigues	4952-1	Secretaria Mun. de Saúde	31/07/2024 a 28/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE AGOSTO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº.4.117/2.024.
DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, dos empregados públicos municipais e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 4.065/24, nº. 3.670/21 e nº. 4.035/24, aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Gilson Nunes Maciel	10456-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	30/07/2024 a 22/09/2024
Gilson Pablo Vanin	10790-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	01/07/2024 a 21/09/2024
Osvaldo Francisco de Souza	5169-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	30/07/2024 a 27/10/2024

Art. 2º. – O período de licença atribuído aos empregados públicos podem variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE AGOSTO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA Nº. 4.118/2.024.
DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **06 de agosto de 2.024**, a candidata abaixo relacionada, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 18 de maio de 2.024, conforme o Edital do Processo Seletivo nº 04/2024, homologado pelo Decreto nº. 2.108/2024 de 27 de maio de 2.024, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Cássia Freiria Barbosa de Oliveira	16.XXX.XXX-X	Professor de Educação Básica de Inglês	1º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **06 de agosto de 2.024**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 02 DE AGOSTO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....